

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min.
SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

| MEMBROS PRESENTES | |
|--------------------------|---|
| Entidade | Representante |
| AFOCAPI | Ricardo Dias Pacheco (S) |
| ASSEMAE | Amanda Alves de Lima (S) Ana Flávia de Souza (S) |
| Associação Vale Verde | João Primo Baraldi (S) |
| CATI | Denis Herisson da Silva (T) |
| CETESB | Mauricio Magossi (T) |
| Cooperativas de Holambra | Fernando Rüter (T) Petrus B. Weel (S) |
| COPLACANA | Ricardo Dias Pacheco (S) |
| DAE Jundiáí | Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T) |
| Geoblue | Leandro da Silva |
| IAC | Isabella Clerici de Maria (T) |
| Odebrecth Limeira | Rafael Antonio Spanhol (S) |
| PM de Atibaia | Marcos Roberto Albertini (T) |
| PM de Cosmópolis | Elano Marçal Torquato (T) |
| PM de Itatiba | José Carlos Mazieiro (T) |
| PM de Jaguariúna | Aline Granghelli Catão |
| PM de Limeira | Dirceu Brasil Vieira (T) |
| PM de Nova Odessa | André Luiz Xavier de Macedo Barreto (T) |
| Rotary Club de São Pedro | José Fernando Campos Ricardo (T) |

| SAA | Denis Herisson da Silva (T) |
|-----------------------|---|
| SANASA | Amanda Alves de Lima (S) Ana Flávia de Souza (S) |
| SR de Campinas | João Primo Baraldi (S) |
| SR Mogi Mirim | Enéas Rodrigues (T) |
| SR de Piracaia | Fernanda A.G.M. Santos (T) |
| SR de Piracicaba | Ricardo Dias Pacheco (T) |
| SR de Rio Claro | João Primo Baraldi (T) |
| SR de Salto | João Primo Baraldi (S) |
| SMAAT/Jundiáí | Lourival Dantas Fagundes (S) |
| Terceira Via | Nelson Luiz Neves Barbosa (T) |
| UNICA | André Elia Neto (T) |
| UNICAMP | Ariovaldo José da Silva (T) |
| CONVIDADOS | |
| Kaique Duarte Barreto | AGENCIA PCJ |
| Pedro Monteiro | Secretaria Meio Mambiente de Limeira |
| Carlos Eduardo Cruz | Secretaria Meio Mambiente de Limeira |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min. SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

| | |
|-----------------------------|--|
| Luis Gustavo Ferreira | SAA |
| Geraldo R.A.Netto | Secretaria do Verde – ref. de Campinas |
| Aline Maria Leite de Moraes | Fundag / sala de Sit. PCJ |

Pauta: A convocação da reunião e a pauta foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 02 de fevereiro de 2017. **Abertura da 114ª Reunião Ordinária:** O coordenador da CT-Rural, Sr. João Baraldi abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, e o Sr. José Luiz da Cunha Claro, fez uma breve apresentação do sindicato rural de Mogi Mirim. Informou que atende 9 municípios abrangendo mais de 4000 propriedades rurais, com destaque na indústria cítrica. Destacou as ações em identificação de estradas rurais e eletrificação rural. Ao final colocou o sindicato rural à disposição da CT Rural. O coordenador agradeceu a recepção do sindicato e em seguida foi concedida à palavra ao secretário Denis Silva onde foi apreciada a ata anterior, previamente encaminhada por e-mail, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. No item informes, informou que o membro Elano Marçal vai participar do curso de pós-graduação e especialização em gerenciamento de recursos hídricos da FUMEP. A seguir a palavra foi concedida ao Sr. Luis Gustavo da Secretaria de Estado da Agricultura para apresentar a portaria CATI - 07/2017 de 27/01/2017 que

define as práticas elegíveis, bem como os procedimentos, o modelo de projeto executivo e a documentação necessária para a operacionalização do Projeto Recuperação de Matas Ciliares, Nascentes e Olhos D'água. Luis Gustavo citou o exemplo do projeto realizado em Holambra e informou que haverá priorização de bacias que fazem parte de mananciais de abastecimento. Ainda com a palavra, informou que as práticas elegíveis serão desde práticas associadas à proteção da (s) área (s) de contribuição do projeto de recuperação; a conservação do solo, através de práticas vegetativas, mecânicas e edáficas; a correção química do solo (calagem, gessagem e fosfatagem) visando a cobertura vegetal da área; a aquisição de sementes e/ou mudas para a cobertura vegetal da área; a aquisição de herbicidas e/ou defensivos para a área a ser recuperada e a adubação química e/ou orgânica da área a ser recuperada, para a recomposição da fertilidade do solo, não ficando o projeto restrito apenas ao simples plantio de mudas. A subvenção ficará à cargo do FEAP, com teto de R\$24.000,00, por beneficiário, mediante projeto técnico elaborado pelo técnico da CATI e contrapartida do produtor que varia conforme o tamanho da propriedade que ele detenha. Destacou em exemplos, que poderá ser realizada a remoção voluntária de obras e/ou benfeitorias ribeirinhas, bem como sua realocação,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min.
SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

quando recomendada e condicionante para a obtenção da subvenção. Em continuidade, informou que os projetos serão elaborados conforme a legislação florestal vigente e no caso de áreas de uso consolidado, conforme a adesão ao PRA. Destacou ainda que poderão ser realizadas práticas associadas à proteção da qualidade das águas dos corpos hídricos integrados ao projeto de recuperação, como a construção ou aquisição de cochos e bebedouros, bem como do sistema hidráulico para a dessedentação animal, quando for recomendado, trazendo melhoria de renda para o produtor. Também será possível a elaboração de projeto para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos, quando for recomendado, bem como Saneamento básico rural visando evitar a contaminação do solo e da água. Ao final da apresentação, Luis Gustavo agradeceu o convite e o Coordenador João Baraldi agradeceu o comprometimento do palestrante em sempre trazer as informações da SAA junto à CT Rural e elogiou o trabalho do secretário Arnaldo Jardim e de toda a sua assessoria, desejando a todos um bom retorno aos seus lares.

Considerações finais: recebido e aprovado o ofício de substituição do membro Sr. Luiz Gonzaga da Silva pela Sra. Meire Menezes Bassan (Pref. de Limeira) e do Sr. Gilberto Bardi pelo Sr. Eduardo José da Siveira Alvarez com inclusão da Sra. Isabel Cristina Fialho Harder,

mantendo os demais membros da instituição representada (Pref. de Jundiá). O coordenador informou que a aprovação é sempre condicionada à prévia comunicação em formulário específico junto à Agência PCJ conforme as normas dos Comitês PCJ. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11:50; Eu Denis Herisson da Silva, secretário, digitei a presente ata que será submetida a eletronicamente a todos para apreciação e posterior aprovação na próxima reunião.

Mogi Mirim, 10 de fevereiro de 2017.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Denis Herisson da Silva
Secretário da CT-Rural